



EDITAL PARA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA PRÉ-INCUBAÇÃO NA INCUBADORA TECNOLÓGICA ULBRATECH MANAUS 001/2018

O Centro Universitário Luterano de Manaus CEULM/ULBRA, mantido pela Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA, localizado na Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, na cidade de Manaus, Amazonas, através da **Incubadora Tecnológica ULBRATECH MANAUS**, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem proposta, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETIVO

Selecionar empreendedores com projetos inovadores de base tecnológica, para serviços de pré-incubação na **Incubadora Tecnológica ULBRATECH MANAUS**.

2. DA MODALIDADE DE PRÉ-INCUBAÇÃO

Pré-Incubação Não Residente: Serviço no qual o empreendedor, sem se instalar na Incubadora, recebe apoio para desenvolvimento do seu modelo de negócio.

O detalhamento do serviço de pré-incubação e obrigações do empreendedor encontra-se no ANEXO I.

3. DO PERÍODO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

O período de pré-incubação é de no máximo seis meses. O serviço de pré-incubação pode ser encerrado antes do prazo final, conforme estabelecido no contrato firmado entre as partes ou mediante acordo bilateral.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para participar do processo de seleção pessoas físicas ou jurídicas. O candidato deve:

- a) Apresentar proposta com ideia de negócio inovador incluída no modelo do ANEXO II;
- b) Apresentar documentação e informações sobre os empreendedores e a empresa, conforme detalhado no ANEXO III.

4.1 Não poderão participar do processo como candidato, os funcionários/profissionais que possuam atribuições de gestão na ULBRATECH.

4.2 Durante o processo seletivo, os empreendedores são convocados para participar de uma oficina de desenvolvimento de modelo de negócio, oferecida gratuitamente pela



ULBRATECH MANAUS. Essa oficina é oferecida regularmente pela incubadora em suas instalações e os interessados devem consultar as datas com a coordenação da ULBRATECH MANAUS.

5. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

A inscrição para participação do processo seletivo deve ser realizada no período indicado nesse edital, na seção 7. As informações e documentação solicitadas deverão ser inseridas no link disponibilizado no website institucional do CEULM/ULBRA, no endereço www.ulbra.br/manaus/inovacao/ulbratech-manaus.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolve etapas na ordem especificada a seguir; cada etapa tem caráter eliminatório.

Etapa 1: Análise da Documentação

Nessa etapa é realizada a análise e conferência da documentação enviada, para verificar a conformidade com o que foi pedido.

Etapa 2: Avaliação da Proposta de Negócio

Nessa etapa, para os empreendedores classificados na etapa anterior, é realizada uma avaliação da proposta de negócio a partir dos seguintes aspectos:

- a) Grau de inovação da ideia proposta e potencial de desenvolvimento do modelo de negócio;
- b) Nível de interação com o Centro Universitário;
- c) Viabilidade econômica e tecnológica;
- d) Impactos sociais e com o meio ambiente;
- e) Qualificação técnica, profissional e empreendedora dos envolvidos.

Etapa 3: Banca de Avaliação

Nessa etapa, os empreendedores classificados na etapa anterior devem participar de uma banca de avaliação presencial na ULBRATECH MANAUS.



Essa banca é composta por um mínimo de 4 (quatro) participantes incluindo professores do CEULM/ULBRA e/ou profissionais técnicos especialistas e profissionais de destaque e atuação no meio empreendedor. Todos os convidados deverão ser indicados pelo Comitê de Inovação da ULBRATECH MANAUS.

Os empreendedores selecionados devem fazer uma exposição oral para a Banca de Avaliadores de até 30 (trinta) minutos, enfatizando seu modelo de negócio, relevância técnica, mercadológica, inovações, impactos na sociedade e meio ambiente, e responder os questionamentos da banca.

Essa avaliação será feita utilizando-se dos seguintes critérios:

- a) Atitude empreendedora e potencial de gestão dos empreendedores;
- b) Viabilidade da ideia de negócio incluindo aspectos econômicos e tecnológicos;
- b) Inovação da proposta apresentada.

Etapa 4: Contratação

Nessa etapa, os empreendedores classificados na etapa anterior são convocados para assinatura do contrato com o CEULM/ULBRA - ULBRATECH MANAUS.

- 6.1** A divulgação dos classificados em cada etapa será feita no website da rede ULBRATECH e no website institucional do CEULM/ULBRA, respeitando-se as datas divulgadas nesse edital.
- 6.2** No caso de discordância do resultado da avaliação final, qualquer candidato poderá apresentar impugnação, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado da seleção; essa impugnação deverá ser encaminhada através de pedido contendo os fundamentos. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o protocolo do pedido, a impugnação será decidida pela Banca de Avaliação, sendo que o resultado desta decisão será divulgado no website da instituição. Caso a impugnação não seja acolhida, o candidato que não se conformar com essa decisão, poderá interpor recurso no prazo de até 3 (três) dias a contar da divulgação, através de petição fundamentada, a ser dirigida à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do CEULM/ULBRA. O referido Conselho decidirá o recurso em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do recurso. O resultado do julgamento será divulgado no mesmo website supra referido.
- 6.3** Para garantir as questões de sigilo, os componentes da Banca de Avaliação assinam o documento Termo de Confidencialidade e de Isenção de Conflito de Interesse.
- 6.4** O Edital está disponível para *download* no website do CEULM/ULBRA.



7. NÚMERO DE VAGAS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo corrente apresenta 10 vagas na modalidade Pré-Incubação Não Residente. A tabela a seguir contém informações sobre as etapas do processo de seleção.

Evento	Data/ Período
Publicação do Edital	10/08/2018
Período de Inscrições	De 10/08/2018 a 30/08/2018
Oficina para desenvolvimento do Modelo de Negócio	28 e 29/08/2018
Etapa 1: Análise da Documentação	De 10/08/2018 a 30/08/2018
Etapa 2: Avaliação da Proposta de Negócio	De 31/08/2018 a 09/09/2018
Etapa 3: Apresentação da Proposta de Negócio para a Banca de Avaliação	De 10 a 14/09/2018
Divulgação do resultado final do processo seletivo	24/09/2018
Prazo para recursos	De 24/09/2018 a 26/09/2018
Etapa 4: Contratação	A partir 01/10/2018
Início das atividades (Recepção aos novos empreendedores)	A partir de 08/10/2018

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

De modo geral, consideram-se as seguintes questões:

- a) As informações recebidas dos candidatos são confidenciais;
- b) O CEULM/ULBRA e a ULBRATECH são excluídos de toda e qualquer responsabilidade ou direito de indenização das empresas candidatas por qualquer prejuízo que venham a sofrer durante o contrato em razão de possível decisão judicial relativo a penhoras, leilões de áreas, etc.
- c) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Inovação da ULBRATECH MANAUS.



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de agosto de 2018.

Valdemar Sjlender

Reitor do Centro Universitário Luterano de Manaus

Evandro Brandão Barbosa

Coordenação de Pós-Graduação, Extensão, Pesquisa

Gabriela Tavares de Freitas Fonteles

Coordenação local ULBRATECH



ANEXO I

SERVIÇO DE PRÉ-INCUBAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

A Incubadora Tecnológica do CEULM/ULBRA, ULBRATECH MANAUS oferece como serviço de Pré-Incubação:

- a) Sala de reuniões de uso compartilhado;
- b) Acesso a Biblioteca do CEULM/ ULBRA;
- c) Banheiros femininos e masculinos;
- d) Estacionamento;
- e) Serviço de recepção da instituição;
- f) Consultoria para elaboração de projetos para captação de recursos junto a agências de fomento;
- g) Orientação no registro de Propriedade Intelectual;
- h) Serviço de orientação no processo de construção do modelo de negócio.

No caso da pré-incubação, durante o período de até 6 meses, os serviços oferecidos não serão cobrados.

São obrigações do empreendedor, candidato aprovado neste edital, respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Utilização de Sistema de Uso Compartilhado de Pré-Incubação e Incubação, a ser assinado antes da utilização dos serviços.



ANEXO II

DETALHAMENTO DA IDEIA DE NEGÓCIO

Esse documento deve ser gerado a partir do modelo, a seguir, no formato PDF e submetido na inscrição do processo seletivo.

1. IDENTIFICAÇÃO

Local da Incubação:	
<input type="checkbox"/> Interna (na ULBRA) <input type="checkbox"/> Externa (na empresa/fora da ULBRA) <input checked="" type="checkbox"/> Pré-Incubação	
Título do Projeto: (Ex.: BOLSANET – Assessoria para o mercado financeiro)	
Nome do Principal Empreendedor: (Ex.: Fulano com Nome Completo e Sobrenome)	
Telefone: (Ex.: (51) 9999-9999 ou 8888-8888)	Email: (Ex.: nome@provedor.com.br)
Ramo de Negócio: (Ex.: assessoria no mercado financeiro)	

Caso a empresa já esteja constituída/registrada	
Razão Social:	Nome Fantasia:
Site: (Ex.: www.nomedosite.com.br)	
Rede Social: (Ex.: LinkedIn, Facebook, Instagram, etc)	
Site: (Ex.: www.nomedosite.com.br)	Data da Fundação da Empresa: (Ex.: dd/mm/aaaa)
Constituição Jurídica:	
<input type="checkbox"/> Empresa Individual <input type="checkbox"/> Ltda. (limitada) <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima <input type="checkbox"/> Outra	

Orientações Gerais:

Preencha este formulário cuidando para digitar somente nos campos (células) que estejam com fundo branco. Note que os títulos estão com fundo cinza e não devem ser alterados.

Você pode utilizar mais de uma linha no preenchimento das informações, então não se preocupe se sua informação couber no espaço destinado, pois a célula será automaticamente aumentada.

Nas páginas seguintes, respeite a formatação indicada, mantendo os títulos e substituindo o texto que está indicado com [texto] pelo texto que você está criando, utilizando quantas linhas forem necessárias.

Sinta-se a vontade para incluir imagens, gráficos ou outro recurso que ajude a comissão a avaliar seu projeto.

Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail ulbratechmanaus@ulbra.br

Bom trabalho!

Coordenação ULBRATECH MANAUS.

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Aqui você deve descrever em, no máximo, uma página, um resumo objetivo da sua ideia de negócio. Lembre-se que este item dará a primeira impressão do projeto para o Comitê de Avaliação.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

2 PROPOSTA DE INOVAÇÃO

Descrever a proposta de desenvolvimento de produtos, serviços, processos ou modelos de negócio inovadores.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

3 NECESSIDADE DE CAPITAL

Apresentar informações sobre necessidades de capital para o desenvolvimento do empreendimento, detalhando a fonte destes recursos, sejam próprias ou de terceiros.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

4 MODELO DE NEGÓCIO PRELIMINAR

4.1 Apresentação do problema

Descreva o problema/dor dos segmentos do cliente.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

4.2 Segmento de Cliente

Descreva como o mercado está segmentado, utilizando, sempre que possível, descrições e quantidades, informando quais desses nichos de mercado você pretende atingir.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

4.3 Propostas de Valor

Descreva as propostas de valor do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

4.4 Fontes de Receita

Descreva os modelos de monetização do empreendimento.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].



5 ANÁLISE AMBIENTAL

Descreva aspectos macro ambientais que influenciam tanto positiva quanto negativamente podem influenciar o negócio, como por exemplo, aspectos econômicos, legais, culturais, políticos, sociais, ambientais, de tecnologia e outros aspectos relevantes.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

6 AMBIENTE COMPETITIVO

Descreva o seu ponto de vista do que pode acontecer com a entrada de novos entrantes (concorrentes) no mercado, assim como produtos substituídos, concorrentes e fornecedores

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

* Nesta fase o Plano de Negócios e o Canvas de Modelo de Negócio não são obrigatórios, mas caso o proponente já tenha elaborado, estes podem ser anexados ao formulário para enriquecimento da proposta.



ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE EMPREENDEDORES E EMPRESA

Os candidatos ao processo de pré-incubação devem apresentar as seguintes documentações:

- a) Detalhamento da Ideia de Negócio (ANEXO II) em formato PDF;
- b) *Curriculum Lattes* resumido dos candidatos e principais envolvidos no projeto (máximo 5 páginas por *curriculum*) com link da plataforma Lattes, se houver;
- c) Cópia dos documentos de identidade e CPF dos proponentes;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Cópia do Cartão do CNPJ (Aplicável somente para pessoas jurídicas).